

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

A PROMOVER A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Apesar dos avanços históricos na promoção da igualdade, no âmbito do direito nacional, comunitário e internacional, muitas assimetrias subsistem na situação dos homens e das mulheres. Perante esta realidade, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) desenvolve um papel fundamental na promoção da igualdade de género.

Desde a sua génese, a CITE apresenta-se como um organismo com metas bem definidas que assentam, primordialmente, na promoção da igualdade no trabalho e no emprego entre homens e mulheres e no combate à discriminação no mundo laboral, desde o acesso e manutenção do emprego, a vivência no mundo de trabalho, situações de cessação dos contratos laborais e situações de formação. A este universo acresce, ainda, uma valência "à qual damos bastante importância, que é a tentativa de melhorar os mecanismos de conciliação entre a vida familiar e profissional. Numa retrospectiva histórica, percebemos que a CITE foi criada, em 1979, com base no decreto-lei 392/79 cujo objecto era garantir às mulheres oportunidades e tratamento no emprego, em igualdade com os homens, como consequência do direito ao trabalho consagrado na Constituição da República Portuguesa. Havendo, nesta altura, a necessidade de consagrar regras que visavam a não discriminação das mulheres no acesso ao trabalho em relação aos homens, este decreto-lei veio definir o que era discriminação, tentar garantir o acesso às mulheres a qualquer emprego e, neste contexto, a CITE surge como uma comissão de acompanhamento para garantir o cumprimento dessas primeiras regras de combate à discriminação", contextualiza Sandra Ribeiro, presidente da CITE. Já, nessa altura, esta entidade surge com um carácter tripartido, integrando elementos dos sindicatos, das entidades patronais e da administração pública e desempenhado, inicialmente, o papel de vigilante. Mais tarde, em 1988, há uma extensão dessas regras à administração pública, o que implica um alargamento das suas competências, e com a entrada na União Europeia, Portugal passa a estar sujeito às directivas europeias sobre a igualdade. Perante este cenário, a CITE passa a ser uma comissão com competências próprias até chegar aquilo que é, na actualidade, uma comissão presente no terreno tendo em vista a promoção da igualdade, através da divulgação das medidas de conciliação, da lei da parentalidade, criação de projectos estabelecidos com empresas na área da responsabilidade social, a fim de diagnosticar os seus problemas e melhorar as suas práticas no âmbito da igualdade. "No fundo, a CITE desempenha um papel de zeladora dos

direitos consagrados no código de trabalho como, por exemplo, a protecção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes. Enquanto entidade nacional competente, a CITE tem de emitir um parecer prévio ao despedimento de trabalhadoras em tais circunstâncias, cuja solicitação pelo empregador é obrigatória", esclarece a nossa entrevistada.

Obviamente perante uma situação de crise económica, os números de despedimentos aumentam, exponencialmente, a par das queixas apresentadas à CITE, contudo é importante reter que nem todas serão derivadas de situações de discriminação. "Não podemos esquecer que, em Fevereiro de 2009, entrou em vigor o novo código de trabalho, altura em que se realizou uma campanha, sem precedentes, sobre a lei da parentalidade. A própria elaboração do código de trabalho foi precedida por etapas únicas, como a criação do Livro

Verde que veio diagnosticar os problemas e, posteriormente, o Livro Branco que veio propor soluções. No decorrer deste processo, as pessoas começaram a ficar mais alertas para os seus direitos, notando-se aliás um aumento do número de homens interessados em saber como poderiam usufruir da licença parental, em regime de partilha com as mulheres. Tudo isto nos leva a crer que o aumento das queixas não se deve a um aumento das situações de discriminação, mas sim ao facto das pessoas estarem mais atentas aos seus direitos", considera Sandra Ribeiro.

Indubitavelmente, a mudança de mentalidades é o que mais demora, porém a evolução legislativa representa um grande impulso para a mudança, por isso mesmo a CITE acredita que o Estado Português se encontra no bom caminho e que, gradualmente, as mentalidades começam a mudar:

PRÉMIO "IGUALDADE É QUALIDADE"

Este prémio é um dos projectos mais acarinhados da CITE, cujo início remonta a 2000 e até 2008 era promovido, em exclusivo, pela CITE. No entanto, em 2009, "o prémio passa a ser organizado em conjunto com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), engrandecendo-o. A "Igualdade é Qualidade" é uma distinção de prestígio concebida às empresas que incluem na sua gestão medidas de promoção à igualdade entre homens e mulheres e a conciliação da vida profissional e familiar", refere a presidente da CITE.

A fase de candidaturas para este prémio encontra-se aberta até 31 de Maio e, tal como nas edições anteriores, espera-se um elevado número de empresas candidatas a esta distinção. Terminada esta fase, uma comissão técnica constituída pela CITE fará uma avaliação pormenorizada do que funciona bem e do que podia melhorar nas empresas, por isso "na minha perspectiva, a candidatura a este prémio tem sempre a vantagem de facultar uma auditoria na área da igualdade, que as empresas podem usufruir gratuitamente. Podendo ficar conscientes do que está bem e do que está mal e do que pode e deve ser mudado com vista à melhoria. O tipo de práticas elegíveis e susceptíveis de serem distinguidas são, designadamente, uma política de Gestão de Recursos Humanos que promova a igualdade de género e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; garantia da igualdade de remuneração para trabalho de valor igual, entre outras. Numa fase final, promovemos encontros entre as empresas premiadas e outras empresas, a fim de disseminarmos as boas práticas", explica a interlocutora.

A par deste prémio, a CITE mantém-se activa na promoção da igualdade através da realização de campanhas como, por exemplo, a campanha europeia "O nosso trabalho terá o mesmo valor?", projectos como o "Diálogo Social e Igualdade nas Empresas", que terminou o ano passado, conferências, lançamento de livros e concepção de novas formas de alertar o público. "A CITE está em constante ebulição", conclui, satisfeita, Sandra Ribeiro. **PP**



Sandra Ribeiro, Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego